



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021. Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá

possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem

justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reserva (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2010

originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 010 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
ORDEM	NOME
05	CLAUDINEY MARTINS BEZERRA

ÁREA III - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE	
CÓD 002 - PROFESSOR POLIVALENTE - 1º e 2º (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
03	NELMARA DA COSTA ROCHA
04	FRANCISCO CLÉCIO ARAÚJO SILVA
05	CLÁUDIA CÂNDIDA DA SILVA DAMASCENA
06	JOSETE RODRIGUES DA SILVA
07	JOÃO WALLACY DE OLIVEIRA BRAZ GOMES



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2010

08	ADRIANO BARACHO DE OLIVEIRA
----	-----------------------------

ÁREA III - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE

CÓD 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	NOME
01	MARIA ILZA GREGÓRIO
02	DANIELLE SOUZA DA COSTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 018/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: D. P. DE LIMA JÚNIOR
SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ Nº:
19.206.823/0001-04.

OBJETO: 1.1. Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar, objetivando a uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Macau, buscando garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino e no deslocamento pelas vias públicas, sendo uma forma de segurança para os estudantes e para as escolas e creches do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN.

LOTE: ÚNICO.

VIGÊNCIA: de 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 014/2022 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei
nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF:
130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: D. P. DE LIMA
JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ Nº:
19.206.823/0001-04 - SEBASTIÃO DA
COSTA SILVA JÚNIOR - CPF: 049.195.934-
65 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 28 de abril de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO